



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 082/25 – CMV



Votorantim, 05 de março de 2025.

*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº 017/25, datado de 18 de fevereiro de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 024/25**, de autoria do vereador **Rogério de Lima**, apresentado durante a 03ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 18 de fevereiro de 2025, temos a informar que:

- a) A empresa contratada é a Comercial de Alimentos Divino Ltda, conforme protocolo nr. 047/2025, disponível para consulta pública na Prefeitura Municipal de Votorantim-SP.
- b) O valor contratado é de R\$ 5.338.450,00, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou até concluir o processo licitatório. Cotação de 6 (seis) empresas, sendo escolhida qual apresentou o menor preço global, conforme protocolo nr. 047/2025 disponível para consulta pública na Prefeitura Municipal de Votorantim-SP.
- c) O Fornecimento parcelado após emissão da autorização do fornecimento conforme item 4 do termo de referência, ao protocolo nr. 047/2025.
- d) Quesito já respondido, conforme fls. 27 a 46 do protocolo nr. 47/2025 disponível para consulta pública na Prefeitura Municipal de Votorantim-SP.
- e) Quesito já respondido, vide processo TC-024960.989.24-2 e TC-025179.989.24-9 que determinou a revogação ou anulação do certame anteriormente licitado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

f) Quesito já respondido no item "e".



g) O Processo Licitatório encontra-se aberto na fase interna, conforme ditames da Lei Federal nº 14.133/21.

Nestes termos; respeitosamente.

  
WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor  
RODRIGO DE MELO KRIGUER  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.